

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZESSEIS DE MAIO** DE DOIS MIL, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: RUBENS SÉRGIO RASSELLI, BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JUNIOR, EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, FERNANDO CÉSAR MEIRA MENANDRO, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, LUIZ ANTONIO SAADE, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES, RENATO PIROLA, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, MARIA JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA, JANETE MAGALHÃES DE CARVALHO, CINTIA ÁVILA DE CARVALHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA FÁBIO BIANCHI DE MOURA E ANA PAULA COUTO DAVEL. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS CONSELHEIROS: MANOEL CARLOS BARBOSA SILVA, MÁRCIA BRAGA CAPOVILLA ALVES, RUI MÁRIO INÁCIO COELHO, ROBERTO AMADEU FASSARELA E KELLI DA SILVA. **AUSENTES OS CONSELHEIROS**: MÁRCIA JARDIM CALGARO, MARA LÚCIA CRISTAN, ÉLIO CRUZ DE BRITO, PAULO ORNELAS DE ARAÚJO G. FILHO E EMANUELY CARNEIRO ANTUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO**: O Senhor Presidente, com a palavra, informou que, a convite do Governo de Cuba, participou de reunião com setores ligados ao Ministério da Educação deste país, com o objetivo de expandir o intercâmbio com a UFES. Enfocou-se também neste encontro a realidade do Curso de Veterinária do CAUFES. O Centro hoje conta com apenas um Veterinário e não possui professores especializados para o desenvolvimento do Curso. A Pró-Reitora de um Instituto de Ciências Agrárias de Cuba, o qual firmou um contrato com a UFES, permanecerá em Alegre por um período de 1 (um) mês, visando aumentar o intercâmbio científico. A área ligada à Educação que Cuba se destaca mais é a área de Pedagogia. Eles têm uma Universidade Pedagógica, que agrega todos os Cursos de Formação de Professores. Funciona como uma

Espécie de Cidade Universitária Escola, possuindo Escola de 1º e 2º Graus. O Sistema de Formação de Cuba diferencia-se do Modelo Brasileiro, porque cada Curso é vinculado a um Ministério diferente, devido ao Socialismo adotado como forma de Governo. A Formação de Professores é toda realizada em função de uma planificação do Estado. Virá também ao Campus de Goiabeiras uma equipe de docentes cubanos para uma conversa com os nossos docentes. Para a área de Educação Física, foram indicados professores para aperfeiçoamento de aulas de Balé. Os Cubanos são especialistas nesta modalidade. Na área de Saúde, deve ser explorado o Campo da Medicina Social. Encerrando suas explanações sobre a viagem a Cuba, o Senhor Presidente considerou-a muito proveitosa. Prosseguindo, ele informou sobre a Matriz de Alocação de Vagas de Professores, que está gerando muita discussão entre os diversos Departamentos da UFES. As providências já estão sendo tomadas a respeito do assunto, o qual a Administração assume a responsabilidade de acertar a base de dados para sua utilização, direcionando-a para a sua unificação entre a Comunidade Universitária. Segundo ele, vale ressaltar a experiência vivida neste Conselho, por um período de 1 (um) ano, quando este aprovou um formulário de captação denominado RADOC, que desenvolveu uma base de dados para alocação de vagas de docentes. A partir da implantação da GED, criou-se uma outra forma de captação de dados. Atualmente, está em atividade na UFES o Núcleo de Informações Gerenciais – NIG que se encontra vinculado a Pró-Reitoria de Administração- PROAD, este em conjunto com as demais Pró-Reitorias trabalhará com os responsáveis pela GED durante um período aproximado de 60 dias, objetivando unificar todas as suas informações e as informações relativas ao RADOC em um único formulário, de tal modo que simplificaria o seu preenchimento. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente relata a forma de regulamentação do Emprego Público, matéria que tramita pelo Congresso Nacional. Existe uma Comissão que está analisando esta questão, formada por representantes do Ministério da Educação, da ANDIFES, da ANDES e da FASUBRA, e de outras entidades. Sendo aprovado pelo Congresso, esta nova forma de ingresso na iniciativa pública iria suprir vagas de docentes existentes nas universidades federais. A Comissão que analisa a regulamentação do Emprego Público constatou que há questões que poderão elevar o grau de dificuldades dos seus trabalhos, em razão de elas serem relativas a temas, tais como: mudanças salariais e relação de compatibilização da carreira existente com a que será inserida, questões estas que são, entre outras, de pouca aceitação pela ANDIFES, ANDES e Governo Federal. Caso a Comissão não apresente soluções imediatas para sanar o problema que envolve a abertura de Concurso Público para o Emprego Público, o Senhor Presidente informa que o Governo deve criar uma lei com a expectativa de ser aprovado no Congresso Nacional por um período de no máximo 60 (sessenta) dias, conforme comunicado do Ministério da Educação. Encerrado o período, este Órgão deverá requerer a aprovação desta lei em regime de urgência. Retomando a questão da Base de Dados para Alocação de Vagas, o Senhor Presidente propõe a realização de uma Sessão do CEPE para o mais breve possível, a fim de se avaliar a necessidade de se manter ou não a matriz da Base de Dados em vigor. Entretanto, ele consultará a Comissão de Política

Docente para saber se há uma outra forma de encaminhamento para a matéria em tela. A Conselheira Janete Magalhães Carvalho, com a palavra, apresentou o Decreto nº 3276, revisado, que trata de formação de professores, com relação ao pronunciamento do Senhor Presidente sobre a viagem realizada a Cuba, chamando-lhe a atenção por ser Formação de Professores a única profissão legislada por decreto a partir de 1999, do qual ela destaca o seguinte: “em qualquer hipótese a instituição deverá contar com direção ou coordenação própria do conjunto das licenciaturas ministradas, responsável por articular a formulação, execução e avaliação do Projeto Institucional de Formação de Professores da Educação Básica”. Prosseguindo, a Conselheira informa que, na semana passada, o MEC enviou para o CNE as diretrizes curriculares para formação de professores da educação básica. Existe, segundo ela, uma comissão de especialistas instalada que atua à revelia da Comissão de Especialistas da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura - SESu/MEC. O Senhor Presidente, com a palavra, esclarece que de fato há uma interferência direta por Decretos pelo Governo Federal sobre a política de formação de professores para educação básica no País. Isto tem refletido intensamente dentro das Universidades, porque elas possuem curso de pedagogia e similares para formação de professores em geral. O Senhor Presidente propõe que seja criado um grupo para deliberar sobre o assunto, para que se obtenha esclarecimentos o mais rápido possível sobre todas estas posições do CNE e pela SESu/MEC, tendo em vista que estes posicionamentos podem interferir na formação de professores da UFES, assim como na própria estruturação da Universidade. Ele avalia que, se for confirmado as colocações da Conselheira Janete Magalhães Carvalho, haverá a necessidade de um direcionamento unificado dentro da Universidade para alteração da estrutura acadêmica composta pelos diversos Centros desta IFES. Encerrando o Senhor Presidente sugere que a avaliação sobre o tema seja efetuada pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. O Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, informou que alguns encaminhamentos já foram expedidos pela Comissão de Política Docente para os Diretores de Centro, com intuito de que eles se pronunciem, apresentando sugestões para o Modelo de Alocação de Vagas de Docentes. A Comissão está aguardando o posicionamento dos Centros até o dia 20/05/2000. **02. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação propõe à Plenária a inclusão na pauta dos seguintes processos: **Processo nº 1.277/00-26 – CÁTIA ROCHA GARDIOLI; nº 2.602/00-41 – CHERLIO SCANDIAN; nº 1.218/00-67 – SEBASTIÃO CELSO SILVA BORGES; nº 10.658/99-45 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS; e nº 6.097/99-16 – ARIANE CELESTINO MEIRELLES.** Aprovado. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, solicitou a inclusão na pauta dos seguintes processos: **nº 3.091/00-39 – COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 226/2000-GR e nº 662/00-00 – FLÁVIO RIBEIRO PEREIRA.** Aprovado. A Conselheira Janete Magalhães Carvalho, com a palavra, solicitou a inclusão na pauta do **Processo nº 541/00-89 – ARISVAN OLIVEIRA LIMA.** Aprovado. O Conselheiro Bajonas Teixeira de Brito Junior, com a palavra, solicitou a inclusão na pauta do **Processo nº 11.884/99-80 –**

**CENTRO DE ARTES.** Aprovado. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 1.843/00-81 – DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO/CP -** Alteração curricular - 300 (trezentas) horas de Prática de Ensino no Currículo 1980 do Curso de Graduação em Educação Artística. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão e Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida alteração. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL.** **03.02. PROCESSO Nº 1.387/00-24 – RICARDO TRAZZI PINTO –** Recurso/Desligamento. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão e Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao Recurso, durante as discussões a Conselheira Maria José Castro de Oliveira, com a palavra, solicitou esclarecimentos do Conselheiro no sentido de analisar o prazo de recurso, tendo em vista que a PROGRAD estipula um prazo de 15 (quinze) dias para o interessado protocolar seu recurso. Ela expressa sua preocupação em relação ao fato de que o presente recurso foi protocolado 6 (seis) meses após o ato administrativo. Se não há prazo para recurso, ela conclui que as pessoas poderão recorrer de atos administrativos anteriores indefinidamente. O Senhor Presidente, com a palavra, esclarece que não há legislação para julgar prazos quanto a recursos impetrados por discentes nesta Universidade. Em votação, foram aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL.** **03.03 PROCESSO Nº 1.388/00-97 – RODRIGO TRAZZI PINTO –** Recurso/Desligamento. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão e Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao Recurso. Após algumas discussões, o Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres apresentados que foram aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL.** **03.04. PROCESSO Nº 3.057/00-09 – ROBERTO CARLOS TELES BRAGA –** Recurso/Desligamento. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão e Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao Recurso, após algumas discussões acerca do prazo que será concedido para conclusão do curso, o processo foi retirado da pauta para ser encaminhado a PROGRAD. **03.05. PROCESSO Nº 9.487/99-57 – FLORENCE B. ZANOTELLI –** Revalidação de Diploma de Graduação. A Conselheira Janete Magalhães Carvalho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão e Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à Revalidação. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL.** **03.06. PROCESSO Nº 668/00-88 – VITOR BUAIZ –** Alteração de Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais. O Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro Manoel Carlos Barbosa Silva, face a sua ausência justificada à Sessão. Após várias discussões acerca da excepcionalidade da supracitada alteração, a plenária rejeitou, por maioria, o caráter de excepcionalidade proposto pela Comissão de Política Docente. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL.** **03.07. PROCESSO Nº 3.091/00-39 – COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 226/2000-GR –**

Vestibular Normas Concurso 2001. O Conselheiro Sebastião Pimentel, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão e Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à implementação do Projeto de Resolução que estabelece novos critérios de acesso ao ensino superior da UFES para o ano de 2001, conforme e propostos apresentados pela Comissão designada pela da Portaria nº 226/2000 – GR. Em discussão e em votação, foram aprovados por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL. 03.08. PROCESSO Nº 541/00-89 – ARISVAN OLIVEIRA LIMA** – Recurso/Desligamento. A Conselheira Janete Magalhães Carvalho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão e Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao Recurso. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL. 03.09. PROCESSO Nº 1.277/00-26 – CÁTIA ROCHA GARDIOLI** – Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Luiz Antonio Saade, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento de título de especialista. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL. 03.10. PROCESSO Nº 6.097/99-16 – ARIANE CELESTINO MEIRELLES** – Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Luiz Antonio Saade, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento de título de especialista. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL. 03.11. PROCESSO Nº 1.218/00-67 – SEBASTIÃO CELSO SILVA BORGES** – Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Luiz Antonio Saade, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento de título de especialista. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL. 03.12. PROCESSO Nº 2.602/00-41 – CHERLIO SCANDIAN** - Reconhecimento de Título de Doutor. O Conselheiro Hans Andrea Schneebeli, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento de título de Doutor. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL. 03.13. PROCESSO Nº 10.658/99-45 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS** – Projeto do Curso de Especialização em Fisiologia do exercício. O Conselheiro Hans Andrea Schneebeli, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao Projeto do supracitado curso. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL. 03.14. PROCESSO Nº 11.884/99-80 – CENTRO DE ARTES** – Projeto do Curso de Especialização “Lato Sensu” em Artes Visuais no Ensino Fundamental e Médio. O Conselheiro Bajonas Teixeira de Brito Junior, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao Projeto do supracitado curso. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade.

Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL. 04.**

**Palavra Livre:** O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, fez um breve comentário a respeito do Processo nº 9.583/99-41 – Christiano Vich Tangerino – Aproveitamento de Estudos de disciplinas cursadas após o seu desligamento. Ele solicita o retorno do Processo para uma nova análise em Plenária. O Senhor Presidente, com a palavra, sugere que este assunto seja retomado em uma futura Sessão deste Conselho. Prosseguindo, o Senhor Presidente, com a palavra, comunica a sua partida a Brasília por solicitação da ANDIFES para se fazer uma avaliação da Greve, iniciada no dia 10/05/2000. Informou que, em relação ao Movimento Grevista deflagrado na Universidade no dia 10/05/2000, a Administração ainda não recebeu nenhum comunicado oficial das representações sindicais locais a respeito deste acontecimento. Ele considera muito importante que estas entidades dêem um aspecto formal à Greve, porque através deste ato é que ela será reconhecida nesta Instituição pelas entidades envolvidas com o movimento e pelo Governo Federal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e trinta minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.